

DELIBERAÇÃO Nº 251/2023 – 28/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.898.472-1 em que o município de São José dos Pinhais, solicita recursos financeiros previstos através da Portaria GM/MS nº 544/2023 para o Custeio das despesas do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP), da UPA Rui Barbosa e dos exames de média e alta complexidades ofertados pela Secretaria Municipal de São José dos Pinhais, no valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais);
- A deliberação CIR 2ª. RSM nº 71/2023, que aprova a solicitação de recursos para a Secretaria de Saúde do município de São José dos Pinhais, de acordo com a portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023;
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24 de agosto de 2023;

Toma ciência e encaminha a aprovação da solicitação de recursos feita pela Secretaria de Saúde do município de São José dos Pinhais, de acordo com a portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser custeado com recursos de emenda parlamentar federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná